

RETIFICAÇÃO DO EDITAL EXTENSÃO – Nº 01/2019

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade de Pernambuco, no uso de suas atribuições resolve tornar público a II Errata ao Edital nº 01, de 13 de março de 2019:

Onde se lê:

9 Calendário

Publicação do Edital e início de submissões	13/03/2019
Encerramento de submissões	14/04/2019
Divulgação do resultado parcial	30/04/2019
Prazo de recurso	02/05 e 03/05/2019
Resultado dos recursos	06/05/2019
Divulgação do resultado final	08/05/2019
Assinatura do termo de compromisso	Até 10/06/2019
Realização das atividades propostas	01/07/019 a 30/06/2020
Entrega do relatório parcial	28/02/2020
Entrega do relatório final	Até 30/07/2020

Leia-se:

9 Calendário

Publicação do Edital e início de submissões	13/03/2019
Encerramento de submissões	30/04/2019
Divulgação do resultado parcial	15/05/2019
Prazo de recurso	16/05 e 17/05/2019
Resultado dos recursos	20/05/2019
Divulgação do resultado final	22/05/2019
Assinatura do termo de compromisso	Até 25/06/2019
Realização das atividades propostas	01/07/019 a 30/06/2020
Entrega do relatório parcial	28/02/2020
Entrega do relatório final	Até 30/07/2020

Onde se lê:

7.5 Na avaliação final das propostas, neste edital, serão observadas as seguintes dimensões para classificação:

Quadro 1 – Critérios de avaliação das propostas

4	Modalidade de extensão <i>A atividade se caracteriza como:</i> Programa - 10 Projeto - 6 Curso ou Oficina - 4 Evento - 5 Prestação de serviço - 4	Peso 15 1 a 10
---	---	-------------------

Leia-se:

7.5 Na avaliação final das propostas, neste edital, serão observadas as seguintes dimensões para classificação:

Quadro 1 – Critérios de avaliação das propostas

4	Modalidade de extensão <i>A atividade se caracteriza como:</i> Programa - 10 Projeto - 10 Curso ou Oficina - 10 Evento - 10 Prestação de serviço - 10	Peso 15 10
---	---	---------------

Onde se lê:

4. Elaboração da proposta de Atividades de Extensão

4.12. Apresentar carta de anuência da instituição onde a atividade será realizada, disponível em: <http://www.upe.br/documentos3>.

Leia-se:

4. Elaboração da proposta de Atividades de Extensão

4.12. Apresentar carta de anuência da instituição onde a atividade será realizada, modelo disponível em: <http://www.upe.br/documentos3>, ou documento que justifique sua ausência. No caso dos projetos a serem desenvolvidos no Complexo Hospitalar da UPE, a Carta de Anuência deverá ser emitida pela Coordenação Setorial do Hospital onde a proposta será desenvolvida.

Recife, 10 de abril de 2019.



Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Cultura